



## REGULAMENTO – DESAFIO CULTURAL DRUMMOND

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A ESCOLA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SÃO JORGE, mantenedora do Colégio Carlos Drummond de Andrade unidades Tatuapé e Ponte Rasa, Escola João 23 e Colégio Alvorada com sede na cidade de São Paulo Capital, à Rua Professor Pedreira de Freitas, 401/415, Tatuapé, sendo o representante legal o Professor Doutor Osmar Basílio, concede bolsas de estudo parciais para frequência, para o 2º semestre do ano letivo de 2020, nos seguintes Cursos/Séries :

Maternal / Jardim / Pré

1º ano ao 5º ano – Ensino Fundamental

6º ano ao 9º ano - Ensino Fundamental

1ª e 2.ª Séries - Ensino Médio

Art. 2º. As bolsas de estudo a que se refere este Regulamento têm natureza de uma participação nos planos normais do ensino da Escola.

Parágrafo primeiro: O desconto do **Desafio Cultural** apenas não se aplica para a primeira mensalidade, sendo todas as demais 6 (seis) parcelas com aplicação do percentual do desconto obtido pelo candidato ao programa.

**I- Será cancelada a inscrição no Desafio Cultural do candidato que Plagiar a Redação neste concurso de Bolsas, não concluir a prova até o final ou zerar em uma das áreas de conhecimento ou usar de meios ilícitos.**

**II- O Tempo mínimo de prova será de 30 (trinta minutos) e o máximo de 1h30 (uma hora e trinta minutos)**

Art. 3º. O Colégio Drummond – Campus Tatuapé não se obriga a abrir o programa anualmente e reserva-se o direito de limitar a concessão de descontos a determinadas áreas e cursos.



## II- DO PROGRAMA

Art. 4º. São as seguintes as condições para aprovação ao programa de **bolsas de estudo**:

I- O candidato (a) deve obrigatoriamente executar a avaliação diagnóstica online referente ao seu curso/série. Esta avaliação tem como objetivo oferecer à instituição um instrumento que trace uma investigação na aprendizagem dos futuros alunos. Os resultados obtidos com esta ação permitirão uma análise mais direta da prática educativa, e possibilitarão a redefinição de princípios e métodos de desenvolvimento do trabalho pedagógico, na perspectiva de que essas mudanças poderão auxiliar na superação das dificuldades ou fragilidades detectadas.

Com esta ferramenta, poderão ser avaliadas as competências construídas e as habilidades desenvolvidas até então, de forma que se consiga detectar as eventuais lacunas de aprendizagem, através dos resultados obtidos. Estas informações subsidiarão a adoção de medidas que superem as dificuldades observadas.

II- Sobre a avaliação diagnóstica

### **a) Maternal / Jardim/ Pré**

Para esta faixa etária não haverá avaliação tradicional através de provas de proficiência. As crianças serão avaliadas por professores especialistas de forma online, em suas funções psicomotoras, através de atividades lúdicas, observando-se a organização motora da base, ritmo, espaço, linguagem, percepção do corpo, escrita e socialização.

### **b) 1º ano do Ensino Fundamental**

Haverá uma avaliação diagnóstica online, que envolva atividades, habilidades e conceitos básicos para ingresso no Ensino fundamental e será composta por 5 (cinco) áreas de conhecimento:

10 questões de Língua Portuguesa

10 questões de Matemática

05 questões de Conhecimentos Gerais

05 questões de Língua Inglesa

### **c) 2º ano ao 5º ano - Ensino Fundamental**

Haverá uma avaliação diagnóstica online, que envolva atividades, habilidades e conceitos básicos para ingresso no curso/série e será composta por 5 (cinco) áreas de conhecimento:

10 questões de Língua Portuguesa



10 questões de Matemática  
05 questões de Conhecimentos Gerais  
05 questões de Língua Inglesa  
Redação

**d) 6º ano ao 9º ano – Ensino Fundamental**

Haverá uma avaliação online, que envolva atividades, habilidades e conceitos básicos para ingresso no curso/série e será composta por 5 (cinco) áreas de conhecimento:

10 questões de Língua Portuguesa  
10 questões de Matemática  
10 questões de Conhecimentos Gerais  
10 questões de Língua Inglesa  
Redação

**e) 1ª e 2ª séries do Ensino Médio Avaliação escrita composta de:**

Haverá uma avaliação online, que envolva atividades, habilidades e conceitos básicos para ingresso no curso/série e será composta por 5 (cinco) áreas de conhecimento:

10 questões de Língua Portuguesa  
10 questões de Matemática  
10 questões de Conhecimentos Gerais  
10 questões de Língua Inglesa  
Redação

Art. 5º. A participação no programa será requerida mediante o preenchimento de requerimento pelo site ou recepção do Grupo Drummond – Campus Tatuapé.

**3- DA ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS**

Art. 6º. O simples fato de o requerente ser admitido no programa não lhe confere o direito a uma bolsa de desconto.

Art. 7º. As bolsas serão atribuídas aos concorrentes que executarem as atividades/ avaliações diagnósticas no programa com a finalidade de acompanhamento e nivelamento do candidato concorrente. Será considerado para cálculo percentual o valor contratual contido no contrato de prestação de Serviços Educacionais.



Os descontos terão os seguintes percentuais de acordo com o curso/série do candidato pré-estabelecido.

Maternal, Jardim, Pré e 1º ano: 60 % (sessenta pontos percentuais)  
2º ao 5º ano Ensino Fundamental: 50% (cinquenta pontos percentuais)  
6º ao 9º ano Ensino Fundamental: 50% (cinquenta pontos percentuais)  
1º e 2º E. Médio: 50% (cinquenta pontos percentuais)

Parágrafo único: A concessão do desconto do programa **Desafio Cultural** não será aplicada para aquisição de apostilas, uniformes e/ ou qualquer material didático bem como fornecimento de transporte escolar.

Art. 9º. Eventualmente, ser renovada a matrícula para o ano letivo de 2021 e subsequentes, desde já estabelecem as partes que os percentuais de descontos a serem aplicados para aqueles períodos estarão sujeitos aos critérios de meritocracia com possibilidade de decréscimo, nos termos do disposto no ANEXO I, o qual é parte integrante do presente regulamento.

#### **4- DA CESSAÇÃO DAS BOLSAS**

Art. 10º. São causas da cessação imediata do desconto:

- I- Não cumprir, o aluno, com normas regimentais da Escola;
- II- Não participar, o aluno, dos eventos que o Grupo Drummond – Campus Tatuapé venha realizar, desde que convocado com antecedência;
- III- O aluno desrespeitar colegas, professores e pessoal administrativo;
- IV- Prestar, o aluno, ou seu responsável, falsas declarações por ocasião da entrevista;
- V- Tornar-se, o aluno, inadimplente com as parcelas restantes do desconto concedido;
- VI- Baixa frequência às aulas;
- VII- Rendimento escolar insatisfatório em 50% das disciplinas, a ser constatado no decorrer do ano letivo.



VIII- Ex-alunos dos anos de 2017, 2018 e 2019, assim como alunos matriculados no ano corrente não poderão participar desta edição do **Desafio Cultural**.

## **5- DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 11º. Os casos omissos a este Regulamento serão analisados por uma comissão assim estabelecida:

- 1- Pelo representante legal da Mantenedora, seu presidente nato;
2. pela Diretora do Grupo Drummond – Campus Tatuapé;
3. pelas Coordenadoras do Grupo Drummond – Campus Tatuapé;
4. por dois Professores escolhidos entre seus pares.

Art. 12º. Não caberá recurso de quaisquer decisões da comissão.

Art. 13º. Não caberá revisão de provas e/ ou atividades realizadas no programa de descontos denominado **Desafio Cultural**.

Art. 14º. Data prevista para início do semestre letivo é 03/08/2020.

Art. 15º. Este Regulamento entrará em vigor a partir de 5 de junho de 2020.

Art. 16º. Este Regulamento é válido somente para provas realizadas até 3 de agosto de 2020.

PROFESSOR DOUTOR OSMAR BASILIO  
REPRESENTANTE LEGAL GRUPO EDUCACIONAL DRUMMOND  
CAMPUS TATUAPÉ

## ANEXO I

1.1- O desconto do programa **Desafio Cultural** concedido no Processo Seletivo de Inverno (junho de 2020) para o Aluno será mantido no ano letivo de 2020;

1.2- O percentual do desconto do programa **Desafio Cultural** referido no item 1.1, para o ano letivo de 2021 e subsequentes poderão permanecer sem decréscimo, desde que 1.1 o Aluno tenha atingido média superior a 7,9 (sete vírgula nove), após o resultado do exame realizado em dezembro e (1.2) o Aluno não tenha ficado em nenhuma disciplina para o exame final realizado em janeiro;

1.3- O percentual do desconto do programa **Desafio Cultural** referido no item 1.1, para o ano letivo de 2021 e subsequentes, sofrerá decréscimo de 05% (cinco por cento), desde que 1.1 o Aluno tenha atingido média entre 6,4 (seis vírgula quadro) até 7,8 (sete vírgula oito), após o resultado do exame realizado em dezembro e 1.2 o Aluno não tenha ficado em nenhuma disciplina para o exame final realizado em janeiro;

1.4- O percentual do desconto do programa **Desafio Cultura** referido no item 1.1 para o ano letivo de 2021 e subsequentes, sofrerá decréscimo de 10% (dez por cento), se o Aluno possuir média inferior a 6,4 (seis vírgula quadro), após o resultado do exame realizado em dezembro, ou caso o Aluno tenha ficado em alguma disciplina para o exame final, o qual é realizado em janeiro.